EDITAL DE LEILÃO Nº 001/16 – PMJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/16.

1 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de Jardinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, situada à Avenida Getúlio Vargas 815, Centro, Jardinópolis, SC, e em conformidade com a Lei Municipal nº 958/16 de 23 de março de 2016, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE,** no dia **03 de Maio de 2016**, às **14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2 - OBJETO

2.1 - O presente Leilão tem por finalidade obter propostas para a venda de bens públicos de propriedade do Município de Jardinópolis, SC, considerados inutilizáveis, inservíveis e/ou sucatados.

3 – BENS A LEILÃO.

3.1 - Os bens selecionados para o leilão com seu respectivo valor serão leiloados por lotes, sendo lote 01, lote 02, lote 03, lote 04, lote 05 e lote 06, conforme abaixo.

LOTE	BEM	VALOR
Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR R$
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS, UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 01102140	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS, UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE:01102136.	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 05100113	150,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 05100104	130,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 04081346	132,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 04081327	135,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 04111812	140,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 03121162.	150,00
01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO PRESPONTO DUPLO ELETRONICA, UNICORN LT2-H6250HUK, Nº DE SÉRIE: 07010028.	

		163,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 01102134	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 07030008	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 07030004	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 04030015	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 07030006	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 07040068	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 07030012	100,00
01	MAQUINA DE COSTURA RETA PARA JEANS UNICORN LS2-H5100XHUK COMPLETA, Nº DE SÉRIE: 07040070	100,00
02	CONJUNTO CABINE AGRÍCOLA PARA TRATOR TL NEW HOLLAND MODELO 0101TL95	100,00
03	TANQUE ISOTÉRMICO DE INOX MARCA FRIO MAX, CAPACIDADE 9.000 LITROS.	10.000,00
04	PALIO W.TREKKING 1.4, FLEX 86CV RENAVAN 152474, ANO 2009/2009, CHASSI 9BD17350M94269994, MOTOR 310A2011 B6BB072.	15.000,00
05	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR PENTIUM IV 1.6 GHZ, PLACA BASE PENTIUM IV ON-BORG, PLACA DE FAX MODEM V-98 56K, MEMORIA DIMM 128 MB, CD-ROM MAX, TECLADO ABNT 2, MOUSE SERIAL, UNIDADE DISQUETE 1,44 MB	2,50
05	IMPRESSORA DESKJET HP 930 C	2,00
05	IMPRESSORA HP 3420 USB	2,00
05	MONITOR SVGA 14 POLEGADAS COLORIDO	1,50
05	MICROCOMPUTADOR AMD DURON, 128MB DE MEMÓRIA, HD 40GB, KIT MULTIMIDIA, DRIVE 1.44 MB, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM	2,50
05	MONITOR COLORIDO 15 AOC	1.50
05	MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE 2800GHZ, PLACAS DE FAX/MODEM, VIDEO, REDE, HD CAPACIDEDE 40 GB.	2,50
05	MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE 2800 GHZ, PLACAS DE FAX/MODEM, VIDEO, REDE, HD CAPACIDADE 40 GB E KIT MULIMIDIA	2,50
05	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULIFUNCIONAL HP 1350	2,00
05	NO BREAK SMS 650 VA	1,00
05	MICROCOMPUTADOR PENTIUN IV, 2,66 GHZ, PLACA-MAE ONLORD, HD 40 GB, MEMÓRIA DE256 MB, DRIVE DE CD E DISQUETE, MOUSE,TECLADO E CAIXA DE SOM.	2,50
05	MONITOR COLORIDO 17 POLEGADAS AOC	1,50
05	ESTABILIZADOR BIVOLT	1,00
05	ESTABILIZADOR BIVOLT	1,00
05	ESTABILIZADOR BIVOLT	1,00
05	MONITOR LG 17 POLEGADAS	1,50
05	NOBREAK GOLD 1200 DNHS COMPACT PLUS II 1200 VA	1,00

05	ESTABILIZADOR BIVOLT SMS	1,00
05	MONITOR COLORIDO 17 POLEGADAS AOC SEMI PLANO	1,50
05	ESTABILIZADOR ENERMAX BIVOLT	1,00
05	ESTABILIZADOR ENERMAX BIVOLT	1,00
05	ESTABILIZADOR ENERMAX BIVOLT	1,00
05	ESTABILIZADOR ENERMAX BIVOLT	1,00
05	ESTABILIZADOR ENERMAX BIVOLT	1,00
05	MONITOR COLORIDO 17 POLEGADA SAOC	1,50
05	MONITOR 17 POLEGADAS DE LCD, LG	1,50
05	MICROCOMPUTADOR INTEL, PENTIUN IV, 3.0 GHZ, PLACA-MAO ASUS, SOM/VIDEO/REDE,1024 MB DE MEMÓRIA DDR2, 160 GB SATA II, GRAVADOR DE DVD/CD, MOUSE OPTICO E TECLADO MULTIMIDEA.	2,50
05	MONITOR COLORIDO DE LCD, 17, AOC	1,50
05	NOBREAK NHS COMPACT PLUS II 1200 VA	1,00
05	IMPRESSORA DE CHEQUE BEMATECH DP20 SRST D00	2,00
05	ESTABILIZADOR DE ENERGIA ELETRICA	1,00
05	NOBREACK SMS 600 VA 6 TOMADAS	1,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET COPIADORA/SCANER	2,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 4280	2,00
05	ESTABILIZADOR MAGTRON 300VA	1,00
05	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 1.8GHZ,PLACA MAE ECSG31TM7 1GB MEMORIA, HD250GB, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM.	2,50
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4480	2,00
05	ESTABILIZADOR NM 300VA BI VOLTAGEM	1,00
05	ESTABILIZADOR DE ENERGIA ST-1000 300VA/W BIVOLT 220/115	1,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET 4500	2,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1212NF	2,00
05	NOBREAK SMS NET STATION UST600 BIVOLT	1,00
05	MARCA OLIVETTI, MATRICULA 04013122	1,00
05	APARELHO DE FAX PANASONIC KX – FT71LA	1,00
05	APARELHO DE TELEFONE PRETO	1,00
05	MIMIÓGRAFO FACIT	1,00
05	MIMIOGRAFO MARCA FACITT	1,00
05	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI UNDERWOOD 198	2,00
05	TELEVISOR DE 20 POLEGADAS, MARCA CCE, MODELO HPS- 2064, STEREO, COM CONTROLE REMOTO	10,00
05	VIDEO CASSETE 4 CABECAS, MARCA PHILLIPS, MODELO VR -599	1,00
06	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, COR CINZA	1,00
06	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM REVESTIMENTO EM TECIDO, COR CINZA	1,00
06	ARMÁRIO DE MOGNO COM 12 PORTAS	1,00
06	GUICHE PARA ATENDIMENTO, DE 1.50X 0,70, COM 2 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU, COR CINZA COM ACABAMENTO CINZA	1,00
06	CADEIRA ESCOLAR ESTOFADA ADULTA, DELUS	1,00
06	VIOLÃO KASHIMA MG-010	1,00
06	APARELHO CENTRAL DE TRATAMENTO DE AGUA, MARCA EUROPA	1,00

06	FOGÃO A GAZ 04 BOCAS MARCA DAKO MAGISTER COM 2 BOTIJOES	5,00
06	FORNO ELETRICO P/COZINHA	3,00
06	COZINHA BALÇÃO DE MADEIRA COM 3 PORTAS E 2 GAVETAS E ARMÁRIO SUPERIOR C/3 PORTAS	3,00
06	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA	1,00
06	CADEIRA FIXA 2008 CR VINIL	1,00
06	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1,00
06	CADEIRA ESCOLAR	1,00
06	CADEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00
06	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO MARCA PIROS.	25,00
06	CARTEIRA ESCOLAR	1,00

Os bens serão levados a Leilão nas condições em que os mesmos se encontram. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado de conservação e funcionamento dos bens, está aberto, pelo Município de Jardinópolis, período para a visitação dos bens compreendidos entre os dias 13/04/2016 a 03/05/2016, de Segunda à Sexta-feira, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, não caberá ao Leiloeiro aceitar reclamações posteriores à arrematação concluída. O local onde se encontram os citados bens é o pátio da Garagem do Município de Jardinópolis, SC, sito à Rua Tiradentes, centro, nesta Cidade.

4 - PROCEDIMENTO

4.1 - Os trabalhos do presente leilão serão presididos pelo servidor público da Prefeitura Municipal devidamente designado pelo Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, denominado de Leiloeiro, o qual se responsabilizará por todos os atos relativos ao Leilão bem como lavrará ata circunstanciada de todos os fatos decorrentes do evento, sem comissão, sendo considerado os serviços do leiloeiro como relevantes serviços prestados à Administração Publica Municipal.

5 - LANCES

5.1 - Os lances deverão ser apresentados de viva a voz e por lote, observando-se os valores mínimos, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido maior lance**.**

6 – PAGAMENTO;

6.1 - Imediatamente após o enceramento dos lances e aceito pelo Leiloeiro, o arrematante, deverá identificar-se, para encaminhamento dos demais atos necessários,

inclusive para emissão do recibo de pagamento.

6.2 - O pagamento deverá ser feito em até 05 (cinco) dias, em moeda corrente ou em cheque de emissão do próprio arrematante.

7 - RETIRADA DOS BENS;

7.1 - O arrematante terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do Leilão para efetuar a retirada dos bens, se os valores foram pagos em espécie. Para os valores pagos com cheque, a retirada somente poderá ser feita após a compensação do mesmo.

7.2 – Os bens serão entregues aos arrematantes no local e nas mesmas condições em que se encontram por ocasião do Leilão, sem direito a garantia.

7.3 - Para a retirada dos bens, é indispensável à apresentação dos recibos de pagamento, devidamente quitados.

7.4 - Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos bens, correrão por conta e risco do arrematante, que deverá executar, esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados.

8 – ADVERTÊNCIAS;

8.1 - É proibido aos arrematantes dos lances vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes do pagamento do recebimento da mercadoria.

8.2 - Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da Violência, se houverem".

8.3 – O Município de Jardinópolis comunica que poderá a qualquer tempo retirar a presente alienação em todo ou em parte ou anular o presente procedimento licitatório, sem que gere direitos ou indenização aos participantes ou a terceiros.

8.4 – Ao apresentar a proposta o licitante se vinculará as disposições deste edital, como se um contrato fosse e após a apresentação da proposta, não poderá retirá-la ou renunciar as propostas efetuadas.

8.5 – O não pagamento do lance efetuado ou o descumprimento de qualquer outra obrigação constante neste edital sujeitará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor da oferta ou do valor do lance mínimo (aplicando-se o que for maior) e demais penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93 e ou legislações pertinentes.

09 - DISPOSIÇÕES GERAIS;

9.1 - Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Jardinópolis/SC, ou através do telefone (0**49) 3337-00-04, de segunda à sexta-feira, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00.

9.2 - A integra do Edital poderá ser obtida através do site do Município de Jardinópolis em **www.jardinopolis.sc.gov.br**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis, SC 11 de Abril de 2016.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.